

ISSO POSTO, com fundamento no art. 1.022 do CPC, rejeito os embargos de declaração (ID 122782607), porque não há contradição - ou qualquer outro vício formal ou material - na decisão objurgada (ID 122780489), bem como, indefiro o pedido de reconsideração, afinal, apesar dos judiciosos argumentos deduzidos, inexistente motivo para alteração do pronunciamento jurisdicional.

Prossiga-se conforme decisão ID 122780489.

Às providências. Cumpra-se.

Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2024.

Francisco Soliman

Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL SEI 213/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Deodápolis.

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABETE LUCENA CAMPOS

Seção: 78

Substituído: Presidente de Mesa - Maria Rosário Pereira Calado - xxxx0918xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Mariane Ferreira de Almeida - xxxx3397xxxx

Substituído: 1ª Mesária - Bruna Daniele da Silva - xxxx4985xxxx

Substituto: 1ª Mesária - Taisa Renata Alves Trevisan da Silva - xxxx1886xxxx

Substituído: 2ª Mesária - Taisa Renata Alves Trevisan da Silva - xxxx1886xxxx

Substituto: 2ª Mesária - Francisca Regiane da Silva - xxxx3449xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Antônio Soares Neto

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 211/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE AUXILIARES DE TRANSPORTE - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - Deodápolis.

Auxiliar de Transporte

Substituído: Clébio Luiz Silva dos Santos - xxxx8088xxxx

Substituto: Natanoel Castro de Souza - xxxx1283xxxx